ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Processo n.º 07.017.200378/2023
Pregão Eletrônico nº 002/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses

Aos 20 dias de Abril do ano de 2023, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, CNPJ n.º 00.304.725/0001-73, doravante denominado CREA/DF, situado na SGAS, Quadra 901, Conjunto D, Brasília–DF, neste ato representado por seu Presidente, **Maria de Fátima Ribeiro Có**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Decreto n.º 10.024/19, Decreto n.º 7892/2013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2023 – CREA/DF, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, processado nos termos do Processo Administrativo n.º 07.017.200378/2023–CREA/DF, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA:	OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ:	37.652.826/0001-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Registro de Preços tem por objeto a expectativa de fornecimento de materiais de expediente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição do produto	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Apagador para quadro branco – material base: feltro, material corpo: plástico. Dimensões mínimas: comprimento 15cm, largura 6cm, altura 5cm.indicar o nível do	30	R$ 4,00	R$ 120,00

2	Caixa Arquivo – Material: plástico corrugado, dimensão (C x L x A): 35 x 15 x 25cm, Cor: colorido (Azul), Impressão: sem impressão	600	R$ 5,00	R$ 3.000
3	**Cola spray** – Aplicação: fixação de cartazes, Características adicionais: super adesivo, Tipo: spray.	5	R$ 40,00	R$ 200,00
5	**Fita adesiva** – material crepe, tipo: monoface, cor bege. Dimensões: largura 19mm, comprimento 50m. Pacote com 6 unidades.	180	R$ 2,60	R$ 468,00
6	**Fita adesiva –** tipo: dupla face, em polipropileno, cor incolor. Dimensões: largura 19mm, comprimento 30m.	50	R$ 3,50	R$ 175,00
7	**Grampeador -** tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 30 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 26/6. Características adicionais: apoio emborrachado.	30	R$ 19,00	R$ 570,00
8	**Organizador (chaveiro) –** Material Plástico, Formato: retangular, Tamanho:	2	R$ 53,00	R$ 106,00

	5,8X2,6X0,5cm, Cor: sortida, Aplicação: identificação chaves, Características adicionais: tipo caixa, etiqueta interna de papel. **Caixa com 120 unidades**.			
9	**Papel couchê –** material celulose vegetal, cor branca, gramatura 170 g/m2, tipo fosco, aplicação confecção de folders e convites, tratamento superficial caulim e aglutinante, características adicionais:tamanho A4. Pacote com 50 folhas.	30	R$ 15,00	R$ 450,00
10	**Papel opaline (A4 Diplomata) –** Material: celulose vegetal, Cor: branca, Gramatura: 180g/m², Comprimento: 297mm, Largura: 210mm, Pacote com 50 folhas.	30	R$ 9,00	R$ 270,00
24	**Caneta azul –** Esferográfica, caixa com 50 Unidades.	15	R$ 18,00	R$ 270,00
25	**Caneta preta -** Esferográfica **caixa** com 50 Unidades.	15	R$ 18,00	R$ 270,00
27	**Tesoura -** lâmina em aço inoxidável,	30	R$ 4,90	R$ 132,30

	tamanho grande, material do cabo: plástico, comprimento 21 cm.			
28	**Cola líquida –** Tipo: liquida branca 110G, não tóxica, lavável e, à base de água,	50	R$ 1,90	R$ 95,00
29	**Cola bastão –**Tipo:Em bastão, atóxica e lavável, 40G	40	R$ 1,90	R$ 76,00

Parágrafo Único: Estão incluídos no(s) preço(s) unitário(s) todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais correrão por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

O produto que vier a ser adquirido será definido na solicitação respectiva, que só será(ão) emitida(s) dentro do prazo de validade do registro de preços.

Parágrafo Primeiro: A entrega será realizada de acordo com o(s) pedido(s) feito(s) mediante solicitação feita pelo gestor via ofício ou correspondência oficial equivalente. A totalidade do quantitativo registrado poderá ser objeto de um único pedido.

Parágrafo Segundo: O fornecedor deverá proceder à entrega do produto solicitado no prazo instituído no Termo de Referência.

Parágrafo Terceiro: O produto deverá ser entregue, no horário de 09 as 17 horas, no CREA/DF – Gerência de Documentação e Logística - GDL, SGAS Quadra 901 Conjunto D, Brasília/DF, CEP: 70.390-010.

Parágrafo Quarto: O produto será analisado em sua adequação e qualidade, sendo que as unidades que não satisfizerem ao padrão exigido na licitação ou que não forem aprovadas pelo CREA/DF não serão aceitas, ficando a empresa sujeita às penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Quinto: O fornecedor deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior à sua vigência.

Parágrafo Sexto: O produto será recebido:

I – Provisoriamente, de acordo com o disposto no art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93;
II – Definitivamente, mediante recibo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o "recebimento provisório", conforme preceitua o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Sétimo: A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o CREA/DF a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurada ao particular cujo preço foi registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREA/DF

I – Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações do produto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
II – Solicitar o fornecimento do produto por meio do encaminhamento via ofício ou correspondência oficial equivalente;
III – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
IV - Publicar o(s) preço(s), o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, em forma de aviso, no Diário Oficial da União.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN SANTOS DA SILVA
Data: 20/04/2023 12:49:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente – CREA-DF

Signatário da empresa
OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP